

NIPG: _____

A Preencher pelo Município de Ponte de Lima

Escalão: _____ Informação: _____
O Responsável,

Jardim-de-Infância/Centro Educativo: _____ Agrupamento: _____ Ano Lectivo ____ / ____

Identificação do Aluno

Nome: _____
Idade a 30 de setembro do presente ano: _____

Identificação do Encarregado de Educação

Nome / Designação: _____
Morada / Sede: _____
Freguesia: _____ Código Postal: _____ Concelho: _____
NIC⁽¹⁾ n.º: _____ Tipo: _____ Data Validade: _____
NIF n.º: _____ Tipo: _____

(1) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Caracterização do Agregado Familiar

	Nome	Profissão ou Ocupação	Idade
1-Aluno			
2-Pai			
3-Mãe			
4-Irmã(o)			
5-			
6-			
7-			
8-			
9-			
10-			

Agregado Familiar

Tem Habitação Própria?

Sim

Não

Tem Viatura Própria?

Sim

Não

O Agregado está inscrito no Programa de Rendimento Social de Inserção?

Sim

Não

Se sim, desde quando? ____ / ____ / ____

Algum dos Membros do Agregado Familiar está a receber Subsídio de Desemprego?

Sim

Não

Se sim, desde quando? ____ / ____ / ____

Algum dos membros do Agregado Familiar está inscrito no Instituto de Emprego e Formação Profissional?

Sim

Não

Se sim, desde quando? ____ / ____ / ____

O aluno tem Necessidades Educativas Especiais?

Sim

Não

(*) Para todas as questões que respondeu SIM deverá entregar o respetivo comprovativo.

Junta de Freguesia (comprova a composição do Agregado Familiar)

N.º de Elementos do Agregado Familiar que:

Trabalha por Conta de Outrem: _____ Trabalha por Conta Própria: _____ Sócio/Gerente de alguma Firma: _____

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade nos termos da Lei, pela exatidão de todas as declarações constantes neste requerimento e autoriza a verificação das mesmas.

Ponte de Lima, _____

O Requerente,

Elementos Anexos à Ficha

- Fotocópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade do Aluno e do Encarregado de Educação
 - Fotocópia da Declaração da Segurança Social do Escalão do Abono de Família
 - Fotocópia do Recibo de Vencimento (de todos os Elementos que sejam Trabalhadores Ativos por Conta de Outrem)
 - Fotocópia da Declaração de I.R.S. e/ou I.R.C. com todos os Anexos (todos os Elementos do Agregado com Rendimentos)
 - Fotocópia da Certidão Comprovativa emitida pelo Ministério das Finanças em caso de inexistência da Declaração de IRS
 - Fotocópia da Informação Empresarial Simplificada (I.E.S.) (se trabalha por Conta Própria ou é Sócio-Gerente)
 - Fotocópia do Extrato do Empréstimo Mensal do Crédito Habitação / Recibo da Renda Mensal
 - Fotocópia do(s) Livrete(s) da(s) Viatura(s)
- *(para qualquer esclarecimento poderá vir a ser solicitada a apresentação dos respetivos originais e de outros documentos comprovativos)

Para efeitos de contacto

Telm n.º: _____ Telf n.º: _____
Fax n.º: _____
E-mail: _____

Para efeito de correspondência⁽²⁾

Nome / Designação: _____
Morada / Sede: _____
Freguesia: _____ C.P.: _____ Concelho: _____
(2) Caso seja diferente do requerente

NOTA:

Os pais/encarregados de educação devem entregar a sua candidatura no Gabinete de Atendimento ao Múncipe (GAM) - Município de Ponte de Lima, no período compreendido entre 1 de Abril e 30 de Junho do ano lectivo em curso.
As candidaturas entregues fora do prazo estabelecido não serão consideradas para efeitos de atribuição de escalões de apoio financeiro no âmbito da Ação social escolar do Município de Ponte de Lima.
As eventuais reclamações deverão ser efetuadas através de impresso próprio, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data constante nas listagens nominativas enviadas para as Sedes de Agrupamentos de Escolas, Estabelecimentos do 1º Ciclo e Jardim-de-infância.

Identificação do Aluno

Nome: _____

Elementos Entregues na Receção do Processo de Ação Social Escolar

- Fotocópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade do Aluno e do Encarregado de Educação
- Fotocópia da Declaração da Segurança Social do Escalão do Abono de Família
- Fotocópia do Recibo de Vencimento (de todos os Elementos que sejam Trabalhadores Ativos por Conta de Outrem)
- Fotocópia da Declaração de I.R.S. e/ou I.R.C. com todos os Anexos (todos os Elementos do Agregado com Rendimentos)
- Fotocópia da Certidão Comprobativa emitida pelo Ministério das Finanças em caso de inexistência da Declaração de IRS
- Fotocópia da Informação Empresarial Simplificada (I.E.S.) (se trabalha por Conta Própria ou é Sócio-Gerente)
- Fotocópia do Extrato do Empréstimo Mensal do Crédito Habitação / Recibo da Renda Mensal
- Fotocópia do(s) Livrete(s) da(s) Viatura(s)

*(para qualquer esclarecimento poderá vir a ser solicitada a apresentação dos respetivos originais e de outros documentos comprovativos)

Ponte de Lima, _____

Recebido por,
